

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica, por meio da SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS **PARA A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO COM O TEMA SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DIAGNÓSTICO AVANÇADO EM REDE DE COMUNICAÇÃO E SINAIS DIGITAIS APLICADOS AO SETOR AUTOMOTIVO NÍVEIS 1 E 2, PARA OS COLABORADORES DAS OFICINAS MECÂNICAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.** Objeto dessa contratação será realizado pela Empresa Serviço Nacional de

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Inscrição no CNPJ: 03.774.688/0001-55

Endereço: Marcolino Martins Cabral, 184, Bairro Centro, Tubarão, SC

Contato Telefônico: (48) 3621 5602

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

i) (☒) Ato Constitutivo da empresa;

ii) (☐) Outros:

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos encaminhados:

i) (☒) Atestado de Capacidade Técnica;

ii) (☐) Outros:

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

i) (☒) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

ii) (☒) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

iii) (☒) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

iv) (☒) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

v) (☐) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

vi) (☐) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

- i)* (x) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;
- ii)* () Certidão Negativas de Falência.

Em análise de todos os documentos apresentados por **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, constata-se que o(a) futuro(a) contratado(a)/fornecedor(a) cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

Tubarão, 16 de maio de 2025.

Samuel Gonçalves da Silva
Agente de Contratação